



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.572/2022

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Como Membros da Comissão de Análise e emissão de parecer de amostras de CAFÉ objeto do Processo Administrativo nº 164/2022 Modalidade REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022.

- **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-6, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78;
- **FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.326.043-0, inscrito no CPF sob nº 078.258.049-10;
- **WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.336.692-5 inscrito no CPF sob nº 063.945.289-27

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal